

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI**

**ALEXANDRA PEREIRA RAMOS
VALÉRIA FERREIRA ROSA**

**O PROCESSO DE MIGRAÇÃO DAS BRASILEIRAS PARA EUROPA, UM
RECORTE A PARTIR DO TRABALHO**

**TEÓFILO OTONI
2017**

**ALEXANDRA PEREIRA RAMOS
VALÉRIA FERREIRA ROSA
FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI**

**O PROCESSO DE MIGRAÇÃO DAS BRASILEIRAS PARA EUROPA, UM
RECORTE A PARTIR DO TRABALHO**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço
Social das Faculdades Unificadas de
Teófilo Otoni, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social.**

**Área de Concentração: Mercado de
Trabalho.**

**Orientadora: Prof.^a MSC Iara Pereira da
Encarnação Alcântara.**

**TEÓFILO OTONI
2017**

FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI

FOLHA DE APROVAÇÃO

O trabalho de Conclusão de Curso intitulado: O PROCESSO DE MIGRAÇÃO DAS BRASILEIRAS PARA EUROPA, UM RECORTE A PARTIR DO TRABALHO, elaborado pelas alunas, ALEXANDRA PEREIRA RAMOS e VALÉRIA FERREIRA ROSA, foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo curso de Serviço Social das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, como requisito parcial da obtenção do título de

BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL.

Teófilo Otoni, _____ de _____ 20_____

Prof. Orientador

Prof. Examinador 1

Prof. Examinador 2

A mulher tem conquistado, sutilmente, uma grande colocação no mercado de trabalho. Ela tem mostrado que, mesmo inserida sobre diversas jornadas como a família, trabalho e seus anseios pessoais, tem provado que é e sempre foi capaz de realizar suas funções de forma competente.

JULÍO DI PAULA

RESUMO

Este estudo tem por objetivo compreender “O processo imigratório da mulher brasileira em busca de trabalho em Portugal e Espanha”, levantando questões históricas a partir da sociedade patriarcal até a contemporaneidade. Mulheres que seguras de suas decisões planejam grandes conquistas em suas vidas fora do país de origem, mas, nem tudo ocorre como planejado, algumas se deparam com o inesperado, como trabalhos explorados e forçados e em alguns casos perdem até o contato com a família. Mediante representações traçadas historicamente ocorreram modificações para a mulher no meio social, embora a mulher ainda está inserida numa sociedade de escravidão moderna, apesar das grandes alterações. Como metodologia foi realizada pesquisa bibliográfica e documental em meados aos anos de 2000 a 2013, dentro abordagem qualitativa para compreender esse processo imigratório ao qual a mulher esteve submetida. Como resultado verificou-se que há muitas alterações em relação ao acesso destas mulheres no mercado de trabalho, apresentando-as novas expectativas continuando a imigração como um desses espaços que se abrem a mulher.

Palavras-Chave: Imigração. Mulher no Mercado de Trabalho. Serviço Social.

ABSTRACT

This study aims to understand "The immigrant process of the Brazilian woman in search of work in Portugal and Spain", raising historical questions from the patriarchal society to the contemporaneousness. Women who are confident of their decisions plan great achievements in their lives outside their country of origin, but, not everything happens as planned, some are faced with the unexpected, such as exploited and forced labor and in some cases lose even contact with family. By means of representations traced historically there have been modifications for the woman in the social environment, although the woman is still inserted in a society of modern slavery, in spite of the great alterations. As methodology was carried out bibliographic and documentary research in the middle of the years from 2000 to 2013, within a qualitative approach to understand this immigration process to which the woman was submitted. As it turned out, there were many changes in the access of these women to the labor market, presenting them with new expectations, continuing immigration as one of those spaces that open the woman.

KEY WORDS: Immigration. Woman on the Job Market. Social service.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

APRAMP- Associação para Prevenção, Reintegração e Atenção a Mulher Prostituída

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INE- Instituto Nacional de Estatística

MDA- Ministério do Desenvolvimento agrário

MDS-Ministério de Desenvolvimento Social

SPM-PR- Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 A TRAJETÓRIA DA MULHER NO PERÍODO PATRIARCAL: UM BREVE HISTÓRICO.....	10
2.1 Questão histórica do processo de imigração brasileira.....	11
2.2 Reflexões sobre as atividades que desempenhavam as mulheres: índias, Negras e brancas.....	13
2.3 A mulher brasileira no contexto de trabalho contemporâneo.....	14
2.4 Direito do trabalho da mulher.....	18
2.5 Direitos Humanos.....	19
3 UMA INTRODUÇÃO DO TRABALHO DAS BRASILEIRAS IMIGRANTES PARA PAÍSES EUROPEUS COMO PORTUGAL E ESPANHA, VÍTIMAS DO TRABALHO ESCRAVO.....	21
3.1 Mercado de trabalho ofertado às brasileiras em Portugal.....	22
3.1.1 Oferta de trabalho às brasileiras na Espanha.....	26
3.2 Serviço Social inserido no contexto migratório e suas cravadas expressões sociais.....	30
4 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E METODOLÓGICOS.....	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS.....	35

1 INTRODUÇÃO

O processo de imigração da mulher no Brasil tem marco importante no período patriarcal quando os colonos adentraram pelo país em busca da colonização de novos territórios. Processo foi intensificando-se e acentuando no decorrer desse período, quando a organização do território em capitânicas hereditárias já se inicia, formando núcleos sociais.

Tal movimento se caracteriza ao mesmo tempo como colonizador e povoador, trazendo para o Brasil a globalização e a miscigenação incorporando portugueses, negros e indígenas.

Quanto à vivência da mulher na era colonial, pode se caracterizar que vivia subordinada, pelos pais e maridos, sendo vistas como símbolos impuros e diabólicos, sofrendo grandes preconceitos e discriminações criadas pela própria sociedade machista da época. As suas funções eram estabelecidas de forma preconceituosas, com uma desvalorização discrepante das etnias no período patriarcal.

No entanto, as mulheres, brancas exerciam funções totalmente diferentes das negras e índias, pois enquanto eram vistas como cuidadoras do lar dona de casa, as mulheres índias eram vistas como símbolo sexual, e as mulheres negras como escravas servas dos seus senhores, e também como seres sem inteligência.

Percebe-se na discriminação contra a mulher um problema histórico e cultural adotado por uma sociedade machista. Ressalta-se que as mulheres sempre encontraram muitas dificuldades como a impossibilidade do exercício do voto e as violências domésticas, estas últimas, perduram até os dias atuais.

No entanto, algumas mulheres nas grandes lutas que tem encabeçado têm conseguido e conquistado espaços jamais imagináveis, em muitas esferas, principalmente no mercado de trabalho, mesmo que os resultados não sejam ainda os almejados, tendo em vista que os homens ainda continuam sendo grande maioria em quase todos os ramos de atividades e com salários mais elevados que os das mulheres.

Antunes afirma que “[...] a desigualdade salarial das mulheres contradiz a sua crescente participação no mercado de trabalho. Seu percentual de remuneração é bem menor do que aquele auferido pelo trabalho masculino”. (ANTUNES, 1999, p. 105).

E, mesmo diante das grandes dificuldades que as mulheres enfrentaram as mesmas ainda enfrentam caminhos difíceis na contemporaneidade, existe um percentual de mulheres, realizadas e com independência financeira, porém, a grande maioria ainda sonha com a realização dos seus projetos de vida, e em decorrência dessas dificuldades que encontram no Brasil, elas se encorajam e migram para outro país com o intuito de conseguir independência financeira.

E nesse processo, é que vão se tornando vítimas da prática de imigração e do processo da exploração do trabalho sexual, através do intensivo tráfico de mulheres principalmente para os países da Europa, deste modo serão explorado estudos especificamente em Portugal e Espanha onde que as mulheres são submetidas a regime exploratório.

Diante desse contexto, relata-se a relevância do trabalho do assistente social, uma vez que a imigração está fortemente ligada à área do Serviço Social, a qual concebe as expressões da questão social, discutidas pelo Serviço Social.

Neste sentido, a questão social é a base fundamental das práticas do Assistente Social, profissional este requisitado a compreender e dar respostas às problemáticas necessárias. Destaca-se neste contexto, a importância de ser discutido este tema no âmbito do Serviço Social.

Esta pesquisa teve como objeto de estudo as mulheres brasileiras que migram para Europa especificamente para Portugal e Espanha, mulheres estas que vão à busca de uma vida melhor fora do seu país.

O objetivo deste estudo é compreender o processo imigratório da mulher em busca de trabalho a partir da sociedade patriarcal até a contemporaneidade.

Neste contexto foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental em meados aos anos de 2000 a 2013, utilizando-se dentro de abordagem qualitativa para compreender esse processo imigratório ao qual a mulher esteve submetida.

2. A TRAJETÓRIA DA MULHER NO PERÍODO PATRIARCAL: UM BREVE HISTÓRICO

Ao falar do gênero feminino no período patriarcal, nota-se a predominância cravada pelo gênero masculino da época. Decorrente ao século XVI, o gessamento impregnado na cultura retrata um jogo desleal que favorecia apenas a figura masculina, onde se instaurava uma procedência cultural desprovidas de direitos a mulher, as mesmas eram meras reprodutoras que se submetia a total castidade aos maridos e pais.

A historiografia exposta sobre o retrato sociocultural da mulher ao longo da história revela que a relação de gênero era, sobretudo complexa, pelo fato das mesmas vivenciarem uma época dirigida sobre uma sociedade crucial machista.

Em uma sociedade Patriarcal regida pelos homens, onde a organização da família se procedia sobre os seus comandos, as mulheres viviam debaixo do autoritarismo masculino, assim se procedia também com os filhos e escravos. Aos homens eram vistos como seres preponderantes, intelectuais e fortes, já as mulheres eram vistas como sexo frágil e diabólico.

Segundo Saffioti (1987), sobre o descrito acima.

[...] Retrata que a ideologia machista, que considera um homem como ser superior á mulher, não entra apenas na cabeça dos homens. Também as mulheres, majoritariamente, acreditam nestas idéias e as transmite aos filhos, quando proibem filhos de chorar, alegando que homens não chora, e exige que as filhas se sentem como mocinhas estão passando aos mais jovens este sistema de idéias que privilegiam só os homens[...]. (SAFFIOTI, 1987 p.34).

A historiografia possibilita compreender a submissão feminina, na sociedade patriarcal e a implicação do processo de dominação masculina na contemporaneidade. Nesse embasamento sociocultural notoriamente se verifica os avanços conquistados pela mulher no decorrer desse processo histórico. Apesar de ser uma luta cravada na história global, a moralidade masculina ainda é inflexível na sociedade atual.

Essa divisão sexual do trabalho, cravada na sociedade, continua sendo um reflexo do modelo patriarcal no século XIX o que implica em respingos na configuração da força de trabalho feminino, tornando a mão de obra precarizada, desvalorizada e barata trazendo em sua maioria com dupla jornada.

Saffioti relata que:

[...] a inda que a mulher trabalhe fora de casa em troca de um salário, cabe-lhe realizar todas as tarefas domésticas. Como, de acordo com o modelo, os afazeres domésticos são considerados coisas de mulher o homem raramente se dispõem a colaborar para tornar menos dura a vida de sua companheira. (SAFFIOTI, 1987, p.50)

Nesse aspecto é válido dizer que estas mulheres trabalham fora e quando chegam a seus lares ainda se submetem a trabalhos domésticos. Tornando assim a diferença esclarecida entre os gêneros, procedendo a um ponto favorável ao sistema capitalista que se apropria dessas diferenças entre os gêneros para desvalorizar a mão de obra feminina.

2.1 Questão histórica do processo de imigração brasileira

O processo imigratório no Brasil um embasamento aparte de 1530 onde colonos adentram no Brasil em busca de novos territórios.

Com esse embasamento, torna-se de fundamental importância relatar o processo de imigração no Brasil, que se dá por dois vieses de legalidade decorrentes aos anos de 1530 e de ilegalidade que se dá na contemporaneidade.

Junior relata:

[...] Portugal foi o pioneiro. Seus primeiros passos neste terreno são nas ilhas do Atlântico, postos avançados, pela identidade de condições para os fins visados, do Continente Americano; e isso ainda no século XV. Era preciso povoar e organizar a produção; Portugal realizou esses objetivos brilhantemente [...](JUNIOR, 2011 p.21)

O intuito dos imigrantes era colonizar as terras visando o povoamento e postos de trabalho nas atividades agrícola, fato que se acentuou no decorrer desse período, quando começou iniciou-se um processo incorporado de se organizar, dividindo-se em capitanias hereditárias, formando núcleos sociais no Brasil.

As Capitanias hereditárias foi um sistema de administração territorial criado pelo rei de Portugal, D. João III, em 1534. Este sistema consistia em dividir o território brasileiro em grandes faixas e entregar a administração para particulares (principalmente nobres com relações com a Coroa Portuguesa). Este sistema foi criado pelo rei de Portugal com o objetivo de colonizar o Brasil, evitando assim invasões estrangeiras. Ganham o nome

de Capitãncias Hereditárias, pois eram transmitidas de pai para filho (de forma hereditária). (<https://www.historiadobrasil.net/capitaniashereditarias>).

Ressalta-se que esse processo histórico se intensifica caracterizando-se como transformador, colonizador e povoador, embora sendo um processo de dominação, com um caráter de imigração legal situado nesse período histórico trazendo para o Brasil a globalização e a miscigenação que incorpora índios, brancos e negros.

Já o processo imigratório ilegal, tem uma conotação diferente na atualidade, pois quando se fala de imigração convém especificar, que se trata de pessoas para fixar residências.

Saffioti relata que, “[...] negros e mulheres, assim como todas as categorias sociais discriminadas, de tanto ouvirem são inferiores aos brancos e aos homens, passam a acreditar em sua própria inferioridade.” (SAFFIOTI, 1987, p. 29)

As mulheres no período colonial em sua maioria vivenciavam estados de subordinação ao comando de seus maridos e pais. Nesse aspecto é válido alertar que na sociedade colonial dotada pela cultura machista, existia também uma pequena parcela de mulheres que não se submetiam a esse espírito de dominação, não se sujeitavam a tal submissão que por sua vez acabavam.

A emancipação dessa mulher em busca de autonomia reflete nos dias atuais as ações estratégicas a favor de sua independência sempre um risco, pois as raízes da figura masculina eram latentes no período colonial. E essa decisão que buscavam na sociedade colonial, se materializa na contemporaneidade porém com um viés mais fortalecido e com uma formatação mais centrada e esclarecida, mais ampla e feminista.

Afirmam Nelson; Margareth; Joice; sobre a emancipação das conquistas “[...] a principal bandeira, de início, foi à defesa das mulheres a educação. As mulheres queriam aprender álgebra, português, geografia e ciências”. (NELSON, MARGARETH, JOICE 2009, p.42).

Ainda dentro da historiografia feminina no período colonial nota-se no quesito doméstico, uma influência notória da mulher, com fortes funções, como também no que diz respeito à fabricação de porções mágicas, determinando cura aos doentes, rogando pragas, orações secretas, entendimento esse bem intenso no período colonial.

2.2 Reflexões sobre as atividades que desempenhavam as mulheres: índias, negras e brancas

Ainda discorrendo sobre a mulher na era colonial, é fato também que a indígena teve sua participação efetiva. Quando as capitânicas hereditárias de Portugal se acentuaram no Brasil, se depararam com uma cena impressionante, ao verem as indígenas com suas belas curvas e nudez se desfilarem, com total inocência na geografia brasileira.

As nativas na era colonial eram submetidas às diversas atividades, e claramente observava-se na história a exploração sexual que as mesmas eram submetidas, “[...] O estupro colonial, base da mestiçagem brasileira, foi praticado, como um direito divino, por portugueses contra índias e pelos senhores de escravos contra negras e índias durante o período colonial até a abolição da escravatura.” (LEI ÁUREA, 1888).

Na ausência das mulheres portuguesas os portugueses se realizavam sexualmente com as indígenas, porém sem um vínculo matrimonial, incorporando assim a miscigenação de etnias, formando os mamelucos.

A mulher indígena desempenhava também atividades como reprodutoras na sociedade colonial, na geografia amazônica, e o cuidado com os alimentos dos filhos dos senhores portugueses.

As mulheres negras na era colonial eram escravizadas pelos seus senhores, vistas como as indígenas como símbolo do pecado, como diabólicas e sedutoras, além de serem submetidas a dolorosas agressões físicas, psicológicas e discriminatórias. Completando, “Sabe-se que a violência masculina contra mulher, no Brasil, é extremamente alta [...]”. (SAFFIOTI, 1987, p. 80).

Pode-se afirmar que essa violação dos direitos contra a mulher está enraizada desde a era colonial. É mister na história que as mulheres negras eram as que mais se submetiam a atividades escravistas, pois a mão de obra das mesmas era prestada em afazeres domésticos como mães de leite, cozinheiras, domésticas e cuidadoras dos filhos das sinhás.

Nota-se no período patriarcal quanto colonial, a superioridade e dominação por parte dos senhores portugueses, e a inferioridade das negras que mesmo sendo inferiores eram as que amamentavam os filhos dos senhores.

As negras mais atraentes, que se destacavam, eram escolhidas pelos senhores, para fazer o percurso entre a Casa Grande e a Senzala. Em sua maioria eram também rejeitadas pelas sinhás que por ciúmes, as condenavam pela sua beleza e, os castigos eram dos mais simples aos violentos, tornando com isso a violência contra mulher extremamente alta.

De acordo com Fátima Oliveira;

[...]. As negras, mas bonitas eram escolhidas pelos senhores para serem concubinas e domésticas. Eram objeto dos desejos sexuais dos homens, a negra sofria por parte da mulher branca os castigos mais variados e violentos. Se a beleza dos seus dentes incomodava a sinhá, mandava arranca – los e assim a violência contra a mulher negra e escrava corria a solta.[...](Ahttp://www.otempo.com.br/opini%C3%A3o/f%C3%A1timaoliveira/o-que-aproxima-os-estupros-coloniais-dos-estupros-coletivos-1.1326276)

À mulher branca, era delegada a funções totalmente diferentes das índias e negras, pois as mesmas eram submissas e dedicadas aos seus lares. Aos olhos do homem a mulher branca era vista como ser pura, sensível, delicada ao contrário da índia e negra que atribuíam símbolo de desejo, lascívia e impuras.

Mesmo tendo o privilégio de ser considerada como referências na era colonial, a mulher branca era submetida também à alienação predominante cravada na sociedade patriarcal, com total submissão aos seus maridos, sendo-lhes negado o desejo de estudar pelo fato não possuírem inteligência para tal.

As desigualdades de gênero eram tão discrepantes que; “[...] para essa autora faz uma crítica a essa imposição masculina ela coloca em destaque a educação era um meio de eliminar a condição de inferioridade social feminina [...]”. (NELSON, MARGARETH, JOICE, 2009, p. 38).

Ao decorrer da história o processo de urbanização no século XIX começou a se questionar esse modelo implicado do patriarcalismo. No livro identidade história e mulheres; conforme afirma Nelson, Margareth, Joice, “[...] no decorrer do processo do século XIX implicaram em uma reorganização da família e trouxe, por consequência, modificações na situação da mulher [...]”. (NELSON, MARGARETH, JOICE 2009, p. 41).

2.3 A mulher brasileira no contexto de trabalho contemporâneo

A globalização é um fenômeno econômico capitalista, no qual é formada pela mundialização do espaço geográfico, ligado a economia, cultura, política, meio social. Deste modo este processo ocorre de diferentes maneiras e possui seqüelas distintas entre países.

O fenômeno da globalização em determinadas circunstancia veio acarretando grande número de pessoas desempregadas e deixando a mulher como vítima, quando a mesma teria que ajudar nas despesas de casa. Nas últimas décadas percebe-se resultados expressivos na sociedade brasileira, destaca-se a inserção da mulher no mercado de trabalho.

Assim, os fenômenos da globalização trouxeram um grande avanço para as mulheres frente a este mercado, tornando-as contribuintes para as inovações, sendo destaque no país. Muitas delas são chefes de famílias, tendo em vista que com o avanço das tecnologias, os maridos perderam empregos tradicionais como a indústria, agricultura dentre outros.

Segundo Antunes, “Vivencia-se um aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados [...]”. (ANTUNES, p. 105).

Com o passar acelerado dos anos, as recentes mudanças e o crescimento da industrialização, caracterizou-se um momento de grande crescimento econômico, incorporando trabalhadores, dentre os quais inclui o gênero feminino.

Na atualidade a desigualdade ainda é constante na sociedade, principalmente em relação de gênero, há anos a mulher vem mostrando sua persistência a conquistar seu espaço no mercado de trabalho, atravessando caminhos difíceis, mas tendo conquistas.

Mediante aos fatos da época passada a qual a mulher era subordinada ao homem, hoje pelo simples fato de sua persistência e luta, teve seus direitos reconhecidos e obtendo seus direitos trabalhistas, mediante a sociedade que uma vez foi reprimida pela força masculina. De acordo com Antunes “[...] aquelas opressivas presentes na relação homem/mulher, de modo que a luta pela constituição do gênero- para-si-mesmo possibilite também a emancipação do gênero mulher”. (ANTUNES, 2002, p. 54).

As imensas reivindicações ocorridas, as lutas dessas mulheres foram mediante aos direitos, políticos, civis, sociais que ocorrem no Brasil, reivindicações feitas por melhores condições e igualdade de gênero.

De acordo com Antunes,

Mas a luta das mulheres por sua emancipação é também- e decisivamente – uma ação contra as formas histórico-sociais da opressão masculina. Nesse domínio, a luta feminista emancipatória é pré-capitalista, encontra vigência sob o domínio do capital; será também pós-capitalista, pois o fim da sociedade de classes não significa direta e imediatamente o fim da opressão de gênero. (ANTUNES 2009, p. 110).

Dados estatísticos revelam o crescente número de mulheres inseridas no mercado de trabalho que, se comparado ao de alguns anos anteriores, vê-se uma aceleração vertiginosa, fatos que decorrem pelos fatores econômicos, sociais e culturais, representados pela participação da mulher dentro de variados espaços, dentre eles na família, empresas, movimentos sociais, cargos públicos, empresas privadas e outros.

Cabe-se dizer que a mulher é polivalente. Ao mesmo tempo em que é mãe, esposa, cuidadora do lar, ainda consegue trabalhar fora, para ajudar na renda familiar.

De acordo Antunes “o capital tem sabido se apropriar intensificadamente da polivalência e multiatividade do trabalho feminino [...]”(ANTUNES, 2009, p. 109).

É fato que a mulher tem adentrado predominantemente no mercado de trabalho pelo mundo afora, tanto em países desenvolvidos, quanto nos países em desenvolvimento. Entretanto, mesmo com toda essa relevância, ainda pode ser percebida uma discriminação, não somente no conjunto de atividades formal ou informal, mas também no tocante à desigualdade salarial entre homens e mulheres.

[...] a divisão sexual do trabalho é visível à designação que se opera entre trabalho masculino e feminino. Enquanto o primeiro atua predominantemente em áreas de capital intensivo, com maquinaria informatizada, o trabalho feminino se concentra nas áreas mais rotineiras, trabalho intensivo e aquele de capital intensivo. (ANTUNES, 2009, p. 87).

De acordo com o (IBGE), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano de 2009, os homens ganhavam, em média, 24,1% a mais que as mulheres, já em 2010 essa diferença aumentou para 25%.

A mulher sempre foi desvalorizada na história e no seu vínculo trabalhista, os postos de trabalhos de chefia e gestão os quais são de melhor remuneração ainda são de mera exclusividade do homem. De acordo com Antunes “[...] a desigualdade

salarial das mulheres contradiz a sua crescente participação no mercado de trabalho. Seu percentual de remuneração é bem menor do que aquele auferido pelo trabalho masculino”. (ANTUNES, 1999, p. 105).

Portanto, as mulheres procuram igualdade entre homens, que por sua vez entende-se que as mesmas têm autonomia econômica para prover seu sustento. Determinando entre si a melhor maneira de realizá-lo. Perante essa situação de dependência a mulher estar ingressada aos meios de acesso previdenciário, serviços públicos, e etc.

O autor Pinto afirma que,

Homens e mulheres devem ter o mesmo salário (art. 7º, XXX, da Lei Magna). Veda o artigo 5º da CLT distinção de salário por motivo de sexo. A adoção de medidas de proteção ao trabalho das mulheres é considerada de ordem pública, não justificando, em hipótese nenhuma, a redução do salário (art. 377 da CLT). (PINTO, 2005, p. 27)

Mediante a discriminação e o preconceito, não se pode falar em igualdade, portando é referente a esse contexto que a mulher vem guerreando pela igualdade de direitos, principalmente em relação ao trabalho, especialmente naquilo que as mesmas podem ser comparadas em tarefas semelhantes ao homem.

Com a aceleração dos anos percebe-se que a mulher estar se evoluindo predominantemente aos fatores que ocasionam resultados de excelência, como os avanços de salários, estudos, mercado de trabalho e dentre outros.

De acordo com o IBGE, Estatística de Gênero, foi realizada uma análise de dados do Censo Demográfico de 2010, em parceria com a SPM-PR e o Ministério do Desenvolvimento agrário (MDA), estudo realizou que nos anos de 2010 e 2000. Que a escolaridade da mulher aumenta em relação à do homem.

Segundo IBGE Estatísticas de gênero evidenciam que ano de 2010, no ensino médio, houve aumento da frequência escolar feminina de 9,8% em relação à masculina no período considerado. A taxa feminina foi de 52,2%, para uma taxa masculina de 42,4%. Outro fator positivo foi o aumento de jovens que se mantinham cursando o nível educacional apropriado à sua idade (15 a 17 anos). O percentual subiu de 34,4% em 2000 para 47,3% em 2010.

Constatou-se também um contingente maior de mulheres entre os universitários de 18 a 24 anos no nível superior, em 2010. Elas representavam 57,1% do total de estudantes na faixa etária. Conseqüentemente, o nível

educacional das mulheres é maior do que o dos homens na faixa etária dos 25 anos ou mais.

Outro fator importante para a elevação do nível de escolaridade das mulheres foi à redução na proporção de adolescentes (15 a 19 anos) com filhos. Este caiu na década, de 14,8% para 11,8%. A gravidez precoce é um dos motivos para que adolescentes interrompam os estudos, comprometendo a formação profissional.

Em consequência dessa desigualdade as mulheres com seu esforço árduo continuam guerreando mediante aos direitos iguais, usando o princípio da Igualdade, que por sua vez, devem-se tratar os iguais de forma igual e na sua equidade. Segundo Norberto, “[...] depois de ter dito que os homens têm "igual dignidade social" - acrescenta, especificando e precisando, que são iguais "diante da lei, sem distinção de sexo, de raça, de língua, de religião, de opinião política, de condições pessoais ou sociais”. (BOBBIO, 2004 p.65).

2.4 Direito do trabalho da mulher

É essencial compreender o tão importante papel o qual a mulher já executou na sociedade, muitas das vezes se submetendo a salários mais baixos aos dos homens, para que pudesse trabalhar e ajudar na renda familiar. Portanto no Brasil ainda existe o preconceito contra a mulher no que diz respeito ao trabalho.

Conseqüentemente com as violações de direitos as quais as mulheres viviam, os legisladores se preocuparam em regulamentar o trabalho da mulher. Perante a este contexto a constituição Brasileira de 1988 foi um grande avanço no que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres, onde delimita a igualdade de direitos e deveres, determinando a responsabilidade a ambos os sexos.

Comparato, diz no artigo VII da Declaração universal dos Direitos Humanos que:

Todos são iguais perante a lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação. (COMPARATO, 2008, p. 232).

Portanto a constituição é um marco jurídico que distinguiu modificações do direito do trabalho, onde que antes o dever da mulher era cuidar do lar e filhos, hoje se dedica para a garantia de trabalhar.

A constituição de 1988 veio com princípios, leis e direitos em defesa da mulher, no que diz no inciso I do artigo 5º da Constituição

. “I -homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. (BRASIL, 1988).

Através do primeiro Decreto criado no Brasil em defesa da mulher que ocorreu em 1932, no Decreto 21.417, onde estabelece a regulamentação da mulher nos setores industriais e comerciais. Neste decreto discutia o descanso obrigatório da maternidade, repouso remunerado em caso de aborto não criminoso, o impedimento de dispensa da mulher ao estar grávida e etc.

Observa-se que com a Constituição Federal de 1988, marcou a vida das mulheres, pois a mesma veio trazer a proteção do trabalho da mulher. Seguidamente foram criadas outras leis, para eliminar o preconceito arraigado na sociedade.

É notório que este percurso tomado pelas mulheres tem evoluído grandemente, mulheres hoje ocupam grandes posições importantes no mercado de trabalho. De modo conclusivo a mulher tem um papel importantíssimo na sociedade.

2.5 Direitos Humanos

Segundo Bobbio sua análise sobre direitos humanos é compreendida a defesa de novas liberdades.

Do ponto de vista teórico, sempre defendi _ e continuo a defender, fortalecido por novos argumentos – que os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes. (BOBBIO, 2004, p.5).

Os direitos humanos são os direitos essenciais a todo ser humano, direitos esses a vida, liberdade, saúde, educação, moradia, igualdade, política, civis, direito a não ser escravo e etc. Sendo assim todo ser humano tem direitos iguais. Vale ressaltar que cada pessoa tem sua individualidade, seu modo de ver e de sentir as coisas.

Direitos humanos são determinados por leis, tendo assim seus direitos próprios, de modo que o ser humano deve ter conhecimentos, para que o próprio consiga ter uma vida decente, assim, não será menos favorecido ou superior a outros seres humanos. Direitos Humanos o qual o Estado e os cidadãos devem demonstrar dentre outros, respeito e obediência, tendo como principal função defender os indivíduos das injustiças, abuso de poder, autoritarismo.

Portanto os direitos humanos modificam com o passar dos tempos, apropriando de acordo com sua necessidade.

Deste modo para que os direitos humanos das mulheres fossem reconhecidos as mesmas tiveram que ter grandes lutas. Uma luta que ainda não se deu por acabada. Diz Bobbio, que na [...] Declaração Universal, que condena toda discriminação fundada não só sobre a religião, a língua, etc., mas também sobre o sexo, e a raça. (BOBBIO, 2004, p.34).

Ao olhar da sociedade a mulher é o homem tem direitos iguais, mas as mulheres ainda continuam em consequência de discriminação e desigualdade, seja na vida profissional, familiar e social.

Cabe ressaltar que até o momento as mulheres deram passos significativos para tornar reconhecidos seus direitos, estes a desigualdade de gênero e assegurar direitos humanos para todos, tornando assim igualdade de gênero e direitos humanos das mulheres, adquirindo um conhecimento global, dentro de normas legais, onde será de entendimento e reconhecimento em sociedades geral e de todos os seres humanos que a igualdade é de todos.

3 UMA INTRODUÇÃO DO TRABALHO DAS BRASILEIRAS IMIGRANTES PARA PAÍSES EUROPEUS COMO PORTUGAL E ESPANHA, VITIMAS DO TRABALHO ESCRAVO

Em meados os anos de 2000 a 2013 foram sinalizado o aumento do número de mulheres nas migrações, que por diversos fatores deixam para trás sua terra de origem sua família e vão para outro país, fatores estes muitas vezes ligados principalmente ao meio econômico, tecnologia e cultura.

De acordo com George, Portes e Borocz Mateos (1977),

“[...] Uma das abordagens utilizada nos estudos das migrações é conhecida como o modelo de repulsão-atração. De acordo com esta teoria as migrações são estimuladas por um conjunto de fatores de repulsão (desemprego, baixos salários, entre outros) existentes no país de origem e, estes ao serem comparados com as vantagens do país de destino (salários elevados, possibilidade de obter melhores condições de vida, etc.), motivariam os indivíduos a decidirem racionalmente pela mobilidade geográfica. Isto é, os fatores de repulsão empurrariam o indivíduo para fora da sua área de origem e os fatores de atração existentes na sociedade de destino atuam como alternativas atrativas aos mesmos”.(GEORGE; PORTES E BOROCZ MATEOS, 1977;1988;2004 *apud* CASTRO, 2011, p.23).

Na sociedade vigente a mulher se desloca para outro país em busca de novas condições, com o propósito de melhorar o contexto da vida familiar nas várias áreas: saúde, educação, moradia, proporcionando a família um norte promissor ou até mesmo a independência financeira. Contudo, direciona o olhar a Portugal e Espanha como países que proporcionarão condições melhores de vida, do que o país de origem, onde que se deslocando para um deles irar ter a solução de seus problemas, pois as mesmas vão com o intuito de se ingressarem no mercado de trabalho e ganhar salários de forma digna e assim poderem ajudar os familiares, conseguindo dentre outros a tão sonhada independência financeira.

De acordo com a pesquisa realizada em 2007; Migração Feminina desenvolvida por Tatiana Dias relata que; ao migrarem as mulheres muitas vezes desempenha atividades como; faxineiras, babás, cozinheiras, cuidadoras de idosos e doentes, garçonetes, dançarinas e outros demais.

Sabe-se que a maioria dessas mulheres que migram para a Europa nem sempre alcançam o imaginável, pois muitas se deparam com grandes problemas no

cotidiano, nem sempre elas são bem-vindas ao seu lugar de destino, pois sofrem discriminações, são marginalizadas, banalizadas dentre outras ofensas.

Ver-se hoje muitas informações em jornais pelas redes televisivas das brasileiras em países europeus que se submetem a exploração sexual e ao trabalho escravo. Uma vez que as mesmas são enganadas pelos aliciadores e trazendo assim uma preocupação enorme aos familiares. Visto que já se cravou sérios problemas nas famílias dessas mulheres que, em busca de uma vida próspera, se mergulham em situações extremamente constrangedoras e complexas.

Verifica-se que quando uma mulher migra para trabalhar em outro país, seja como doméstica, prostituta, ou trabalhar irregular em outro lugar, isso não significa que a mesma concorde em trabalhar de forma forçada, ou em condições de escravidão moderna. Deve-se considerar que o trabalho escravo de mulheres é causa de violação de direitos humanos, pois ocasiona a irregularidade, social e econômica, delimitando assim o seu direito de ir e vir.

Para Bobbio (2004, p. 65) (...) “Os homens são todos iguais, onde por "igualdade" se entende que são iguais no gozo da liberdade, no sentido de que nenhum indivíduo pode ter mais liberdade do que outro”.

Assim muitas dessas mulheres se encontram nessas circunstâncias, devido ao tráfico de pessoas estarem muito ligado à escravidão moderna e ao contexto que se hoje vivem, com a falta de expectativa, a ambição na busca por novas perspectivas de vida, desinformação, onde as mesmas não conhecem os riscos que podem ocasionar em suas vidas.

3.1 Mercado de trabalho ofertado às brasileiras em Portugal.

Enfocando neste texto observa-se um movimento inverso na história de emigração, nos anos decorrentes a 1530 os colonos portugueses se instalaram no Brasil, povoando e comercializando mercadorias, nesse aspecto é sabido que o capital e o processo de trabalho relacionando os dois Países referenciais Portugal e Espanha vem oriundo do período colonial.

A globalização permite as mulheres à busca por oportunidades negadas a elas no Brasil. Nesse aspecto nota-se claramente uma movimentação inquieta prolixa circulatória de um país a o outro, fixando o olhar das brasileiras a Portugal tendo assim um percentual relevante de mulheres brasileira imigrantes em Portugal.

Contudo Pontes (2004) informa que;

Nos processos contemporâneos a imigração ocupa um espaço crucial na mídia portuguesa. A recente intensificação, no final dos anos 90, da imigração brasileira complexificou os processos identitários mútuos, num quadro em que são criadas e/ou reforçadas velhas representações sobre a mulher brasileira. A inversão do fluxo migratório¹² assumiu um caráter laboral de vinculação precária e temporária, muitas vezes ilegal. A imigração brasileira aumentou e os brasileiros são hoje mais de 60 mil, constituindo o segundo maior grupo migratório, dos quais um terço se concentra em Lisboa. O aumento da migração tem despertado uma nova atitude na sociedade portuguesa. A titularidade do Brasil enquanto "país irmão" é questionada pela imposição, cada vez maior, de restrições à circulação de pessoas entre os dois países, diminuindo a receptividade aos migrantes. (PONTES, 2004, p. 236).

A mulher que emigra a Portugal, tem o intuito de se realizar profissionalmente, em sua maioria são mulheres jovens, sonhadoras que visa uma vida melhor para se e sua família, a falta de oportunidade de um trabalho e remuneração digna, faz com que mulheres que emigra a Portugal, apenas realizam o desejo maléfico do sistema capitalista.

De acordo com Marx [...] esses que são despedidos tornam se elementos de superpopulação flutuante que aumenta ao crescer a indústria. Parte deles emigra e, na realidade, apenas segue o capital em sua migração [...] (MARX 1834, p. 745).

Atualmente a cultura da emigração tem tomado direção diferente do modelo comum, onde primeiro emigra o marido, depois a mulher e quando se estabiliza imigram os filhos também

De acordo com os autores; karin, Catia, Ana Raquel,

[...] O percurso familiar em que o homem emigra primeiro e a mulher e os filhos depois, por vezes ao fim de vários anos e somente quando estão garantidas as condições mínimas de subsistência para o agregado familiar [...] (KARIN WALL, CATIA NUNES, ANA RAQUEL, 2005, p. 603).

Observa-se por esta ótica que a figura masculina é protagonista central, representando assim o chefe da família, é mister dizer que a figura masculina traz a raiz da sociedade crucial machista, a sua representação como membro provedor da família imigrante faz com que os homens adentre no mercado de trabalho em Portugal com mais facilidade, já as mulheres a sua inserção no mercado de trabalho em Portugal se dá de forma mais preconceituosa desprovida de direitos, pois sua

entrada no mercado de trabalho português se configura de forma gradativa e dificultosa.

De acordo com Karin, Catia e Ana, informam,

[...] o homem é considerado como o elemento da família que se insere rapidamente na sociedade receptora enquanto a mulher, nem sempre integrada no mercado de trabalho, se adapta de forma mais lenta ou difícil. (KARIN WALL, CATIA NUNES, ANA RAQUEL, 2005, p. 603).

Posto isso, dá-se claramente a perceber que a desigualdade de gênero está fortemente ligada aos baixos escalões classistas, racistas, conservadores, que rotulam as mulheres como símbolos reduzidos, mercadorias baratas, exóticas, erotizadas.

SAFFIOT cita que;

A conotação social e cultural do sexo atribui diferentes espaços tanto para os homens quanto as mulheres. Segundo Heleieth Saffioti “ [...] a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera veres cumpridos pelas diferentes categorias de sexo”. (SAFFIOT, 1987, p.80)

Ainda cravando sobre o processo imigratório e suas dialéticas, os momentos históricos se configuram decorrente as condições materiais que o sujeito está incluído, sendo assim é sabido no contexto historiográfico que as condições oscilam de acordo a economia atual do País, mercado de trabalho e sua escassez, faz com que a realidade de uma sociedade seja alterada.

A historiografia concilia emigração com a globalização uma compõe a outra, a globalização, permitiu que a história tomasse rumos diferentes, pois o livre acesso de um país a outro, fez com que culturas se misturassem formando assim uma nova configuração cultural e social, nesse sentido pode observar primordialmente, que a mulher ganha visibilidade mesmo de forma gradativa, agora a mulher submissa e frágil, na atualidade se torna protagonista de sua própria história, principalmente no mercado de trabalho.

Segundo, Karin, Catia, Ana Raquel, diz que; “[...] as mulheres enquanto protagonistas de novas práticas familiares (de contracepção, por exemplo); a diversidade do lugar das mulheres em função da idade, da cultura de origem.” (KARIN WALL, CATIA NUNES, ANA RAQUEL, 2005, p. 603).

As brasileiras que emigram a Portugal em busca de oportunidades negadas a elas no Brasil, fazem com que a tipificação do trabalho ofertada as mesmas, se categoriza em setores como cuidar de crianças, idosos, enfermagens, domésticas.

Nesse aspecto nota-se que a imigração, tem as suas precarizações, e sob essa linha de trabalho, convém considerar mais uma vez o que diz Antunes que “[...] a divisão sexual do trabalho é visível à designação que se opera entre trabalho masculino e feminino. Este se concentra nas áreas mais rotineiras, trabalho intensivo e aquele de capital intensivo.”. (ANTUNES 1999, p.87)

Desse modo, favorece ao capital, uma vez que satisfaz a economia do País de origem, sendo assim o sistema capitalista apropria-se da situação para favorecer que mais os interessa o Capital.

Contudo, a temática de emigração passa pela sociedade muita das vezes como invisível ou algo comum. Devido a esse desfecho que o processo de emigração traz as mulheres brasileiras imigrantes em Portugal, é discrepante, pois as realizações financeiras, nem sempre favorece as mesmas, nesse aspecto deve ser sempre levado em consideração, essa temática, pois a emigração em parte traz realizações à parte dessas mulheres, que emigra a Portugal, mas é mister compreender que, várias expressões da questão social surgem dentro deste contexto histórico, como preconceitos, discriminação, vítimas de exploração sexual, tráfico de pessoas humanas, remoção de órgãos.

Segundo, Sofia Neves (2010);

Em ambos os estudos aponta-se o facto das redes de tráfico de mulheres oriundas do Brasil serem geralmente compostas por portugueses e brasileiros, de ambos os sexos, sendo as regiões de origem, quer dos/as angariadores/as, quer das vítimas, diversificadas. Os/as angariadores/as identificados/as neste estudo eram, sobretudo da região do Nordeste, de São Paulo e do Rio de Janeiro. No caso das vítimas, mulheres entre os 20 e os 30 anos de idade, a sua região de origem é predominantemente o Nordeste brasileiro.

Nesse aspecto nota-se que o número de vítimas a fins de exploração sexual em Portugal é real, mas invisíveis a sociedade. A precariedade do público feminino alvo dos aliciadores, é desumano, pois são mulheres e em sua maioria analfabeta ou com pouca escolaridade, e acima de tudo desempregadas. Tornando assim presas fáceis aos aliciadores.

3.1.1 Oferta de trabalho as brasileiras na Espanha

A Espanha é um país Europeu, que muito chama atenção das brasileiras, por ser um país; de grande crescimento econômico, as grandes oportunidades de emprego, as flexibilidades no processo migratório dentre outras vantagens. Desta maneira muitas se interessam a deslocar de seu país de origem para viver na Espanha.

A imigração brasileira para a Espanha é um fenômeno recente, pois em aproximadamente os anos de 1990 a comunidade brasileira era imperceptível numericamente nas estatísticas espanholas.

Devido ao Brasil repercutir vários problemas econômicos, como o desemprego, taxas de juros, taxas de inflação, e muitos outros motivos, a movimentação da emigração brasileira para Espanha aumenta depois de anos em maior número, principalmente pelo gênero feminino.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE) da Espanha, o país contava com 146.941 imigrantes brasileiros em 1º de janeiro de 2010, sendo 57.472 homens (39,1% do total) e 89.469 mulheres (60,9%) Entre os fluxos de brasileiros no exterior, a Espanha se destaca pelo predomínio da imigração feminina (BRASIL 2008).

Portanto as brasileiras migram para a Espanha com o tão sonhado emprego, seja para se ingressar no mercado de trabalho como, atendente, auxiliar na cozinha, secretaria e outros. Muitas tomam essa decisão e tudo ocorrem como planejado, mais nem todas tenham a mesma sorte, hoje na Espanha muito se fala da mulher brasileira pelas redes televisivas, onde versam sobre os trabalhos escravo que muitas delas são submetidas a passar.

De acordo com Maria Badet;

Uma expressiva numérica das representações da mulher brasileira na cobertura televisiva na Espanha em detrimento reportagens nas quais apareça o homem brasileiro. Dado interessante porque, em geral, na cobertura midiática de outros grupos migrantes, o protagonismo é masculino. Embora as notícias privilegiem os personagens masculinos quando o tema é a migração, no caso brasileiro, são as mulheres e mais especificamente os corpos das mulheres brasileiras que ganham destaque. Dentre as temáticas mais citadas estão a “ prostituição ” e a “ violência de gênero”. (A mulher brasileira migrante na mídia impressa na Europa; Quando se noticia a prostituição na televisão espanhola, as mulheres brasileiras são as que aparecem em comparação a todos os outros grupos migrantes, embora sejam as que menos falem. Fica constatada uma franca

oposição entre a excessiva visibilidade de seus corpos em relação ao fato de que as brasileiras não são as fontes de informação mais comuns nestas reportagens. Há uma valorização das imagens de seus corpos, dotando de erotismo o jornalismo que deveria denunciar as máfias o tráfico de pessoas e a violência. (MARIA BADET 2009, 2010) ¹

No contexto do processo emigração/imigração, as brasileiras estão se deparando com grandes circunstâncias neste processo de imigração, pois os aliciadores oferecem garantia de melhor trabalho na Espanha. Esses são donos de boates, taxistas, donos de falsas empresas de modelos e aqueles que atuam em várias empresas de transporte.

As mulheres aceitam as falsas propostas de trabalho, não sabendo que serão submetidas a passarem por situações de humilhação, por problemas que vão se somatizando ao longo de sua permanência por lá.

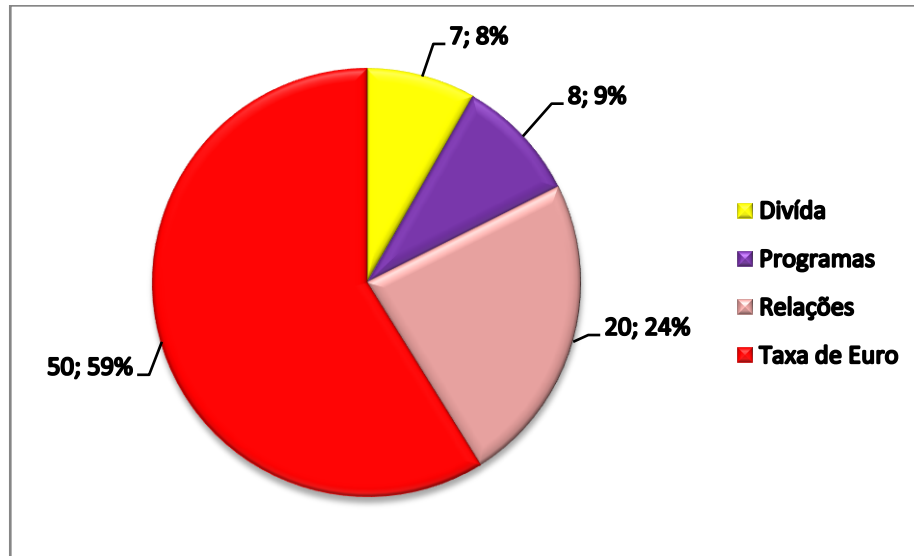
Segundo (APRAMP) Associação para Prevenção, Reintegração e Atenção a Mulher Prostituída, as vítimas são atraídas para trabalhar como garçonetes, empregadas domésticas ou mesmo modelo. Segundo a associação, apenas (5%) das pessoas traficadas sabem que serão prostitutas na Espanha. A polícia define as demais como vítimas de tráfico de seres humanos.

Desta forma para apresenta como argumentos, as mulheres recebem passagens aéreas dos aliciadores e dinheiro para comprovar aos policiais no aeroporto que as mesmas têm como prover seu sustento na Espanha. Mediante desembarque são notificadas das novas ofertas de emprego. Ofertas estas que as mesmas são capturadas e levadas a bordéis, desta forma os aliciadores se apropriam de seus passaportes, e anunciam a dívida que as mulheres acabam de fazer, sendo que esta dívida será paga por meio da prostituição.

Portanto, como expressa o gráfico a seguir no que diz respeito ao trabalho:

¹MARIA BADET 2009, 2010. <https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00957425/document>. O Brasil e a Espanha na dinâmica das migrações internacionais: um breve panorama da situação dos emigrantes brasileiros na Espanha. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v25n1/v25n1a09>. A autora argumenta que a recorrência destas imagens pode influenciar a construção de um imaginário negativo para o coletivo de mulheres brasileiras.

Rendimento Mensal Financeiro



(Gráfico rendimento Informações site:
<http://reporterbrasil.org.br/2010/10/prostitutas-brasileiras-chegam-a-7-mil-na-espanha-afirma-pesquisadora/>)

Portanto esta dividida é de sete mil euros, onde a mesma deve ser paga mediante a prostituição, contudo, as mesmas têm que fazer oito programas ao dia. Que dar em média de vinte relações por dia.

São pagos pelos aliciadores cinquenta euros, além de serem descontados três euros pela troca de lençóis e compra de preservativos. Desta maneira as brasileiras ficam tendo em media 40% do salário espanhol, ou seja, média está de 800 euros por mês. Uma vez que as brasileiras tinham em mente que iria ganhar cinco mil euros por mês.

Ao chegarem ao destino é que se dão conta do abismo onde são inseridas, pois os aliciadores que antes ofereceram garantias de um trabalho melhor e mais prospero na Espanha, estes são os chefes de quadrilhas. De acordo com Norberto Bobbio “[...] os artigos 3 e 5 da Declaração Universal todo ser humano tem direito à vida com dignidade, à segurança pessoal, e jamais ser escravizado ou tratado de maneira cruel, desumana ou degradante”. (BOBBIO 2004, p.36)

De acordo com os dados do Ministério do Interior espanhol, o número de prostitutas brasileiras detidas na Espanha aumentou 80%, passando de 3.332 em 2003 para 6.025 em 2005. Seguindo informações os maiores números dessas

mulheres foram presas ilegalmente no país, estas foram levadas por quadrilhas que as induzem com propostas de trabalho. De acordo com a polícia espanhola este acréscimo de prostitutas nesses dois anos, corresponde, com a movimentação das quadrilhas de tráfico no Brasil se deu em média aos anos de 2003.

Na Espanha a prostituição não é julgada ilegal, mais não pode ser convertido para o indivíduo como lucros, ou seja, a prostituição não pode ser um meio para fins lucrativos. Devido à prostituição não ser um trabalho legítimo e nem legal.

Conforme (APRAMP) Associação para Prevenção, Reintegração e Atenção a Mulher Prostituta a prostituição na Espanha não é crime, mas a lei prevê punição de dois a quatro anos para exploração com violência, intimidação e abuso de poder.

Portanto, mulheres vítimas do tráfico de pessoas sofrem diversos impactos e danos. O primeiro deles é o endividamento para com os aliciadores, que fazem com que as vítimas percam os bens materiais e o contato com os familiares e amigos.

Outra expressão é a questão psicológica que leva as vítimas sofrerem diversos tipos de ameaças, fragilizando as mesmas, como os confinamentos, negligências, auto-estima baixa, depressões, dificuldades em interagir socialmente, e supostos suicídios. Segundo Saffioti, “mulheres vítimas de violência são, freqüentemente, transformadas em réis, inclusive depois de mortas”(SAFFIOTI 1987, p.80).

Jaime Cubert (2006) relata que;

“As mulheres viraram vítimas de artigos de catálogo como uma marca de cerveja, a gosto do cliente. As brasileiras são as preferidas dos espanhóis”. “O pior é que a mulher dá mais lucro do que as drogas, porque essas só são vendidas uma vez”. A mulher é revendida até morrer, enlouquecer ou se suicidar².

É alarmante a violência física, o uso de drogas que na maioria das vezes são obrigadas, abortos constantes; os quais são clandestinos em sua maioria e trazem riscos drásticos à saúde, como hemorragia, infecções, má alimentação, o direito à liberdade, de ir e vir, exploração sexual e outros.

²Espanha deteve 6 mil prostitutas brasileiras em 2005. O sociólogo espanhol Jaime Curbert associa o crescimento do tráfico de vítimas do Brasil com a demanda e a organização das redes criminosas. (http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/10/061025_prostituicaoanelise1.shtml)

As brasileiras vítimas dessa prática de imigração e do processo da exploração do trabalho sexual são submetidas a regime exploratório na Espanha, perpassam por dificuldades extremas de desassociarem a rede criminosa.

Dando ênfase a essa discussão, pode-se afirmar que a situação vivenciada por essas mulheres é árdua, pois são exploradas sob todos os aspectos, tornando-se inviável a reversão do quadro em que se inseriram.

Tais mulheres passam por múltiplas situações de constrangimentos como: dificuldade de se comunicarem com a linguagem local, falsas promessas de se inserirem em um trabalho regular, residências com extrema vulnerabilidade, ameaças constantes, trabalhos abusivos e com grandes dificuldades de se desvincularem, constantes violências física, psicológica e moral.

A liberdade e o direito nascem juntamente com o ser humano de acordo com a sociedade a qual se vive. De acordo Bobbio “[...] os direitos do homem deverão ser, não mais apenas proclamados ou apenas idealmente reconhecidos, porém efetivamente protegidos até mesmo contra o próprio Estado que os tenha violado”.(BOBBIO 2004, p. 30).

3.2 Serviço Social inserido no contexto imigratório e suas cravadas expressões sociais.

Ao falar de imigração e as expressões da questão social, que reflete desse ato. Cabem campos de atuação do Serviço Social, uma vez que quando se trata de trabalho, trabalho escravo, violência doméstica, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, remoção de órgãos, imigração ilegal ou forçado, direitos humanos negados, observa-se a relação cravada entre imigração e esses rebatimentos negativos. Por se tratar do tráfico de mulher como um elemento pertinente, explorar e comercializar o corpo.

Segundo Felipe Antunes;

O tráfico de seres humanos é um fenômeno criminal de alta complexidade e violação aos direitos humanos, onde grupos criminosos exploram o ser humano de variadas formas em troca de capital, tornando-o objeto de um grande negócio comercial de alta rentabilidade. Essas práticas criminosas tornaram-se ferramentas modernas de escravidão e violência, tanto é assim, que hoje é considerada uma das atividades ilícitas mais rentáveis do mundo segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT)^[1],

os quais incluem o tráfico de seres humanos como a terceira atividade criminosa mais lucrativa do mundo [...]. (FELIPE ANTUNES)³.

Nesse aspecto é válido citar que deve ser um olhar sistêmico, sem qualquer sombra do senso comum. Para tanto, essa bagagem deve ser cravado no cotidiano do Assistente Social, uma vez que o Assistente Social tem autonomia de identificar as demandas em seu contexto histórico, fazer sua análise com embasamento teórico e metodológico, e apontar novas possibilidades estratégicas e buscar alternativas viáveis a respostas a essas demandas que as mesmas requerem.

Arlete de Oliveira diz que;

Portanto, discutir o tráfico de pessoas na atual conjuntura e nas dimensões continentais do país, implica abarcar marcos legal nacional vigente e os regentes das relações internacionais, o grau de complexidade crescente do ilícito, baseado nas referências analítico crítica do Projeto Ético Político do Serviço Social.
(<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anaiseixo2transformacoesnomundodotrabalho/PDF/oservicosocialeoenfrentamentoao traficodepessoasematogrosso.pdf>)

Nesse enunciado acima, permite dizer que as chagas da questão social emigratória, vêm oriundas dês do processo de civilização brasileira. E o campo de atuação do Assistente Social é existente uma vez que as medidas de atuação são a Proteção Básica e Proteção Especial.

De acordo com o MDS (Ministério de Desenvolvimento Social), nesse aspecto, permite dizer que as chagas da questão social imigratória, vêm oriundas do processo de civilização brasileira. E o campo de atuação do Assistente Social é existente uma vez que as medidas de atuação são a Proteção Básica e Proteção Especial.

A Proteção Básica tem o objetivo de prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destina-se á população que vive em situação de vulnerabilidade social de corrente a pobreza, privação (ausência de renda precário ou nulo acesso aos serviços públicos dentre outros)

Proteção Especial tem como parâmetro de atuação onde os direitos já foram violados ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e

³(<https://canalcienciascriminais.com.br/trafico-internacional-de-pessoas-para-fins-de-exploracao-sexual-breves-consideracoes/>).

individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Os níveis de complexidades são variados, media e alta complexidade, são aqueles que oferecem atendimentos e acolhimento em serviços especializados, na situação de violação de direitos quando os vínculos familiares ou comunitários foram rompidos.

No texto, Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República,

Relata que para o atendimento às mulheres em situação de tráfico de pessoas os Centros de Referência estão sendo preparados para considerar as especificidades dessas mulheres, traçar estratégias diferenciadas de segurança e encaminhamentos, e, por isso, deve ser o principal serviço a ser referenciado pelos demais serviços da rede, e a primeira opção de encaminhamento, como forma de garantir o resgate da autonomia, auto extinta e emancipação das mulheres em situação de tráfico de pessoas. (TRÁFICO DE MULHERES, Política Nacional de Enfrentamento, 2011, p. 35)

Por fim o intuito de chamar atenção para esse viés é relevante uma vez que se trata da violação dos direitos, imigração forçada, tráfico de mulheres e sua relação com o mercado de trabalho sexual, que levam as vítimas a passarem por constrangimentos, psicológico, jurídico, e social. Um conjunto de vários tipos de violação dos direitos humanos e trabalhistas que acarretam múltiplos fatores de expressão da questão social, fazendo assim parte do cotidiano do país, tratando por estudiosos do preposto tema como enfrentamento da violação dos direitos humanos, violência física, simbólica, e de gênero.

Por fim o Assistente social tem bagagem teórica e metodológica para traçar portas de entrada para respectivas atuações, nesse sentido uma instrumentalidade eficaz ao enfrentamento dessas demandas pode ser realizada para fortalecer e ampliar o conhecimento da categoria (Assistente Social). E a realização de palestras ao território onde se expressa essas demandas.

4 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E METODOLOGICOS

A metodologia é a forma de como a pesquisa será conduzida, ou seja, quais foram os processos para a implementação deste trabalho.

Portanto, Minayo (2012), define o conceito de metodologia como:

Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem a realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método). Os instrumentos de operacionalização de conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade). (MINAYO, 2012 p.14)

Neste estudo a metodologia é exploratória, pois proporcionará informações sobre o assunto abordado, distinguindo as dificuldades deparadas pelas brasileiras nesse processo de migração.

Quanto ao método técnico foi utilizado o bibliográfico, tendo como referências os autores de amplo conhecimento sobre o assunto abordado. Assim como (ANTUNES 2002, 2009, BOBBIO 1992, GIL 1999, SAFFIOT 1987, GOLDINHO 20015, KARL MAX 2003, PINTO 2005) dentre outros.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. (...) A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. (...). Torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muitos disperso pelo espaço. (ANTÔNIO CARLOS GIL, 1999, pág. 65).

Este trabalho constitui-se também como uma pesquisa documental, desta forma Gil relata que; “[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. (GIL, 1999, p. 66).

Portanto, tomamos como referências para análise deste estudo, noticiários televisivos, vídeos, internet, revistas, artigos publicados em jornais e pessoas com conhecimento sobre o assunto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se fala de imigração nota-se um movimento inverso na história, principalmente no Brasil onde se instaurou um modelo crucial machista regado deste período colonial, e que reflete na contemporaneidade, fazendo com que as relações de gênero se tornem complexa.

A globalização permite um livre acesso de um país a outro, nesse aspecto, o processo de imigração se torna alvo de circulação de um país a outro.

Em sua maioria as imigrantes vão a busca de melhores oportunidades negadas a elas no Brasil as crises cíclicas, ou já é mister dizer crise estrutural, faz com que a escassez ao acesso as políticas públicas, trabalho ,moradia, educação, falta de um salário digno, fiquem negadas as mulheres em sua maioria.

As mulheres conseguem se realizar financeiramente, no entanto, o enfoque primordial da discussão, teve o intuito de fixar análises nas mulheres que são alvo de imigração a fim de trabalho, imigração ilegal, atividades criminosas como tráfico de pessoas afins de exploração sexual, remoção de órgãos e trabalhos escravos, por se tratar de uma atividade ilícita que traz movimentação econômica no mundo, perpassa pela mídia e sociedade como algo invisível.

A prática existe, traz vários constrangimentos às vítimas, mas pouco focado pela sociedade, nesse aspecto o intuito do dissertado acima foi trazer uma discussão ao processo de imigração, que em pleno século XXI, traz em sua bagagem escravidão moderna, exploração sexual, desvalorização do gênero feminino, prostituição forçadas, e outros adjetivos negativos oriundos dessa prática.

Com a realização da pesquisa foi possível observar que o sistema capitalista, tem o intuito de ganhar vantagens ao seu favor, desvalorizando a figura feminina.

O movimento feminista é crescente e vem ganhando espaço, onde mulheres já ocupam lugares jamais imagináveis. Observa-se que esse jogo de quebra de braço entre gênero masculino verso feminino, abre discussão, continua a se pesquisar, pois se vivem hoje em uma sociedade onde os direitos previstos na constituição de 1988 são iguais a todos.

As brasileiras são submetidas a tal situação devido o glamour que a sociedade designa como modelo de vida, e uma vez que o estado nega a elas o seu próprio direito de escolha.Nesse aspecto cabe um olhar do Assistente Social

enquanto propositivo, pesquisador, direcionador, e acima de tudo com uma visão de totalidade.

REFERÊNCIAS

A EVOLUÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO. A evolução da mulher no mercado de trabalho ressalta seu desejo por igualdade de direitos, segurança e respeito. Disponível em: <<http://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-evolucao-mulher-no-mercado-trabalho.htm>>. Acesso em 10 de agosto de 2017.

A Mulher Negra Escrava no Brasil. 2106. Disponível em: <<https://fhistoria.wordpress.com/2016/06/16/a-mulher-negra-escrava-no-brasil/>>. Acesso em 12 de outubro de 2017.

ALEXANDRE, M. *Os fatos históricos que marcaram as conquistas das mulheres.* 2013. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/3522/os-fatos-historicos-que-marcaram-as-conquistas-das-mulheres>>. Acesso em 8 de setembro.

ANA, P. F. e ANA L. *Gênero e mercado de trabalho nos anos 2000: avanços e contradições.* Disponível em: <<http://brasildebate.com.br/genero-e-mercado-de-trabalho-nos-anos-2000-avancos-e-contradicoes/>>. Acesso em 13 de setembro de 2017.

ANELISE, I. *Esquema de 'revenda' de vítimas de exploração sexual dribla autoridades na Europa.* 2012. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/02/120130_exploracao_sexual_ai_bg.shtml>. Acesso em 05 de outubro de 2017.

ANTUNES, Ricardo L. C. (RICARDO LUIS COLTRO), 1953- *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.* 2. ed. 10. Reimp, São Paulo. Bontempo, 2009. (Mundo do trabalho) p. 287.

_____. 1953, *Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.* 8 ed.- São Paulo: Cortez; Campinas, : editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002, p. 200.

ARLETE, B. O. *O Serviço Social e o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Mato Grosso; prática transnacional dolosa perpetuada no século XXI.* 9p. Acessível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/naiseixo2transformacoesnomundodotrabalho/PDF/oservicosocialeenfrentamentoao traficodepessoasematogrosso.pdf>>. Acesso em 12 de outubro de 2017.

As Capitânicas Hereditárias, resumo, criação, objetivos, donatários, administração colonial. Disponível em: <<https://www.historiadobrasil.net/capitaniashereditarias/>>. Acesso 22 de outubro de 2017.

BABETH, B. *Entenda o recente processo de imigração na Espanha. O rápido crescimento econômico da Espanha tornou o país extremamente atraente para imigrantes na última década.* 2009. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,entenda-o-recente-processo-de-imigracao-na-espanha,368938>>. Acesso em: 16 setembro de 2017.

BOBBIO, Norberto, 1909- *A era dos direitos/* tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. – Nova Ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 212.

CAROLLA F.A. *Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho.* 2015. Disponível em: <<http://www.rhportal.com.br/artigos-rh/a-evolucao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/>>. Acesso 16 agosto de 2017.

CASTRO, Alessandra Gomes de *Abordagens Teóricas da Migração Internacional*, 2011, p. 23-29. Disponível em: <<http://www.univar.edu.br/revista/downloads/migracaointernacional.pdf>>. Acesso em: 28 Junh de 2017.

CIDADANIA E JUSTIÇA; *Escolaridade das mulheres aumenta em relação à dos homens.* 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/11/escolaridade-das-mulheres-aumenta-em-relacao-a-dos-homens>>. Acesso em 11 de setembro de 2017.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos.* 6. ed. São Paulo: Saraiva 2008, p. 577.

DANIELLY, F.S. *Brasil: o berço do tráfico de mulheres e da exploração sexual.* 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/29110/brasil-o-berco-do-traffic-de-mulheres-e-da-exploracao-sexual>>. Acesso em 05 de outubro de 2017.

DANUBIA, A. F. *Representações da diferença: a mulher brasileira migrante na mídia impressa da Europa.* 236 p. Disponível em: <<https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00957425/document>>. Acesso em 24 agosto de 2017.

DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso do direito do trabalho*. 14.ed. São Paulo: LTr. 2015, p. 1567.

E. DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES; OS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE UM OLHAR SENSÍVEL AO GÊNERO EMPODERAMENTO DAS MULHERES.221.Disponível em:<<http://www.fd.uc.pt/hrc/manual/pdfs/E.pdf>>. Acesso em 16 de setembro de 2017.

Época colonial, v.1: *Do descobrimento á expansão territorial/* por Aziz N. ab'Saber...[et AL.]; introdução de Sergio Buarque de Holanda – 13 ed. –Rio de Janeiro: BERTRAND Brasil, 2003. 436p.: - (Historia geral da civilização brasileira; t. 1; v1).imigração no Brasil acessado12/10 as 22;07>.Acesso em 09 de setembro de 2017.

Espanha deteve 6 mil prostitutas brasileiras em 2005. Disponível em:<http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/10/061025_prostituicao_analise1.shtml>. Acesso em 13 maio de 2017.

Estatísticas de Gênero 1 -*Escolaridade das mulheres aumenta em relação à dos homens*.Acessível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania_justica/2014/11/escolaridade-das-mulheres-aumenta-em-relacao-a-dos-homens>. Acesso em 29 agosto de 2017.

FATIMA, O. *O que aproxima os estupros coloniais dos estupros coletivos?*Disponível em:<<http://www.otempo.com.br/opini%C3%A3o/f%C3%A1tima-oliveira/o-que-aproxima-os-estupros-coloniais-dos-estupros-coletivos-1.1326276>>Acesso em 07 de outubro de 2017.

FELIPE, A.M. *Tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual: breves considerações*.2015.<(<https://canalcienciascriminais.com.br/trafico-internacional-de-pessoas-para-fins-de-exploracao-sexual-breves-consideracoes/>)> . Acesso em 22 de outubro de 2017.

FLÁVIO,C.Flávio. S. *QUAL MIGRAÇÃO BRASIL – ESPANHA? Migrações: do desafio individual e coletivo a uma concepção fundamental de Direito Humano. O Perfil Básico da Comunidade Brasileira na Espanha*.p.6 . Disponível em:<[ttp://www.csem.org.br/2008/qual_migracao_brasil_espanha_flavio_carvalho.pdf](http://www.csem.org.br/2008/qual_migracao_brasil_espanha_flavio_carvalho.pdf)>. Acesso em 12 outubro de 2017.

Imigração no Brasil. Disponível em:

<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/05/090508_qaespanha_ba>. Acesso em 22 de outubro de 2017. Disponível em:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Imigra%C3%A7%C3%A3o_no_Brasil>. Acesso 12 outubro de 2017.

KARIN. W. Catia. N. ANA. R. *Mulheres imigrantes e novas trajetórias de migração: um croché transnacional de serviços e cuidados no feminino*. Capítulo 29. 622p.

Acessível em : <<http://www.ics.ul.pt/rdonweb-docs/Karin%20Wall%20-%20Publica%C3%A7%C3%B5es%202008%20n%C2%BA3.pdf>> Acesso em 12 outubro 2017.

MARIA, C..P.R .*Migrações e Gênero- Trabalho, Empreendedorismo e Discriminações*.2010. 9p.Disponível em:

<http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278297633_ARQUIVO_ComunicacaoFlorianopolisMCPR.pdf> Acesso em 12 de outubro 2017.

MARIANA, B. *NaEuropa, imigrantes têm aulas sobre como tratar mulheres*. Países adotam medida após aumento de ataques sexuais envolvendo imigrantes.

Disponível em: <<http://www.verbojuridico.com.br/blog/imigrantes-tem-aulas-mulheres/>>. Acesso em 01 de outubro de 2017.

MARTINS, Sergio Pinto.*Fundamentos de direito do trabalho*. Sergio Pinto Martins. - 5. Ed.- São Paulo: Atlas, 2005. – (serie fundamentos jurídicos).

MARX, Karl. 1818- 1883: *O capital: Critica da economia política*: livro I / Karl Max; tradução de Reginaldo San't Anna. – 18° ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 929.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*.32° Ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2004.

NEVES, Sofia. *Tráfico de mulheres brasileiras para fins de exploração sexual em portugal e interseccionalidade*: um estudo de caso. In *Psicologia* vol.24 no.2 Lisboa jul. 2010 Disponível em:http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492010000200009.

PADILLA, B. *Women's. Organizing in a global context*: activism in Salvador, Brazil, at the crossroad of race, class and gender. Ph.D. Dissertation. University of Illinois at Urbana-Champaign, 2001.

PEDRO G. JOSE C. M. *Processos de Admissão e de Integração de Imigrantes Altamente Qualificados em Portugal e a Relação com a Migração Circular*.

2014.164p.>Acessivelem:

<<https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/1029/1/ESTUDO%2054.pdf> nome do artigo>. Acesso em 12 de outubro de 2017.

PONTES, Luciana. *Mulheres brasileiras na mídia portuguesa*. Cad. Pagu. no. 23 Campinas July/Dec. 2004. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332004000200008.

Acesso em: 12 Nov. 2017.

PRADO JR. CAIO. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia* / Caio Prado Jr. ; entrevista Fernando Novais ; posfácio Bernardo Ricupero. — São Paulo: Companhia das Letras, 2011. 22p. Bibliografia INBN 978-85-359-1962-1. Brasil – História – Período colonial 2. Entrevistas I. Novais, Fernando. II. Ricupero, Bernardo. III. Título. Disponível em: <<https://www.companhiadasletras.com.br/trechos/13152.pdf>>.

Acesso em 22 de setembro de 2017.

Prostitutas brasileiras chegam a 7 mil na Espanha, afirma pesquisadora. 2010.

Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2010/10/prostitutas-brasileiras-chegam-a-7-mil-na-espanha-afirma-pesquisadora/>>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

ROBERTO, M. *BRASILEIROS E BRASILEIRAS NO EXTERIOR* Apresentação de dados recentes do Ministério das Relações Exteriores**. 20 p. Disponível

em:<http://www.csem.org.br/2008/roberto_marinucci_brasileiros_e_brasileiras_no_exterior_segundo_dados_do_mre_junho2008.pdf>. Acesso em 18 de outubro de 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I-B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987, p. 61.

SARAH, S. L. *Aspectos do trabalho da mulher no direito brasileiro*. 2015. Disponível em: <<https://juridicocerto.com/p/sarahsomensi/artigos/aspectos-do-trabalho-da-mulher-no-direito-brasileiro-1446>>. Acesso, 22 setembro de 2015.

SENA FILHO, Nelsonde. *Identidades, históricas, mulheres*/ Nelson de Sena Filho, Margaret Macial de Almeida Santos, Joice Meire Rodrigues.-Goiania :Editora Vieira, 2009, p.212.

SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. *Tráfico de Mulheres; Política Nacional de Enfrentamento*. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – Presidência da República Brasília, 2011.

SOFIA, N. *TRÁFICO DE MULHERES BRASILEIRAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL EM PORTUGAL E INTERSECCIONALIDADE: UM ESTUDO DE CASO*. 196 p. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psi/v24n2/v24n2a09.pdf>>. Acesso em 22 de Outubro de 2017.

TRÁFICO DE MULHERES, Política Nacional de Enfrentamento. 2011. 71p: Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/trafico-de-mulheres-politica-nacional-de-enfrentamento.>> Acesso em 12 de outubro de 2017

Transformações Sociais das Mulheres no Século XX. 2012. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/marketing/transformacoes-sociais-das-mulheres-no-seculo-xx/20862>>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

TUÍLA, B. *Dignidade humana e mulheres migrantes*. 2015. Disponível em: <<http://migramundo.com/dignidade-humana-e-mulheres-migrantes/>>. Acesso em 01 de outubro de 2017.